



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO – HEMOPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – HEMOPE/PE

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO –
CARGOS DE LABORATORISTA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO
TRABALHO**

A Secretaria de Administração – SAD e a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CARGOS DE LABORATORISTA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos aos cargos de **LABORATORISTA** e **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 6 do Edital de Abertura nº 001/2022.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos aos cargos de **LABORATORISTA** e **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

I - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através do link Boletim de Análise de Isenção, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição dos candidatos aos cargos de **LABORATORISTA** e **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período das **0h00min do dia 07/11/2022 até as 23h59min do dia 09/11/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife/PE, 04 de novembro de 2022.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

Gessyanne Vale Paulino
Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco